

**Contrato de gestão 162/2018**

A rubrica "Contrato de Gestão 162/2018 PMSJC" é composta pelos repasses recebidos do novo contrato de Gestão 162/2018, firmado junto a Prefeitura de São José dos Campos, em 14 de março de 2018. Os valores têm por objetivo a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades Centro Poliesportivo do Altos de Santana, Campo dos Alemães e Jardim das Cerejeiras, na cidade de São José dos Campos.

**10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. Apoiada na opinião de seus assessores legais, e quando aplicável fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência, tais provisões foram realizadas em atendimento ao parecer normativo contábil CPC 25 Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A seguir, apresentamos maiores detalhes em relação aos valores provisionados como "Provisão para Contingências em 31 de dezembro de 2019

Ações trabalhistas:

• De acordo com a Lei Municipal de São José dos Campos nº 9.784, de 24 de julho de 2018, e com o advento da renovação do contrato junto à Prefeitura de São José dos Campos, a Entidade constituiu provisão no montante R\$ 713 mil referente as multas rescisórias trabalhistas que deverão ser suportadas pelo Contrato de Gestão nº 162/18. Referida provisão, em 31 de dezembro de 2019, foi realizada de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes cujo passivo se constitui em uma obrigação legal condicionada à renovação do contrato de gestão.

**11. PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO A DESCOBERTO)**

Déficits acumulados Composta pelos déficits acumulados no exercício corrente e nos exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2019 o déficit movimentado nessa rubrica foi de R\$ 1 (R\$114 em 2018)

**12. RECEITAS**

	2019	2018
Subvenções PMSJC	21.567	18.242
Captação de recurso - Lei de incentivo Fiscal	1.195	482
Recursos próprios	711	320
Receita financeira	229	135
<b>Total</b>	<b>23.702</b>	<b>19.179</b>

A rubrica "Subvenções PMSJC", registrada no valor de R\$ 21.567 (R\$ 18.242 em 2018), é composta pelo reconhecimento da receita dos projetos, conforme NBC TG 07 e CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. Essas receitas são oriundas do contrato de gestão nº 162/2018 e processos indenizatórios oriundos do estabelecido no 8º termo aditivo do contrato 2844/2015, firmados junto a Prefeitura de São José dos Campos.

Em 2019 a Entidade firmou novo projeto esportivo aprovados pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos. A rubrica "Captação de recurso - Lei de Incentivo fiscal", registrada no valor de R\$ 1.195 (R\$ 482 em 2018), é composta pelos projetos esportivos: Basquete Masculino Atleta Cidadão, Basquete Masculino, Futebol Feminino Atleta Cidadão, Futebol Feminino e MMT.

A rubrica "Recursos próprios" no valor de R\$ 711 (R\$ 320 em 2018), é composta por prestação de serviços de ginástica laboral, taxas de administração e patrocínio. Em 2019 a Entidade recebeu o valor de R\$ 583 mil em patrocínios.

**13. CUSTOS COM ATIVIDADES ESPORTIVAS**

	2019	2018
Alimentação para atletas	(595)	(297)
Taxas federativas e arbitragem	(411)	(420)
Serviços prestados PJ - Atividades esportivas	(392)	(224)
Direito de Imagem	(369)	(120)
Transporte	(300)	(331)
Aluguel de alojamento	(211)	(228)
Marketing e comunicação	(142)	(58)
Uniformes	(127)	(121)
Materiais farmaceuticos	(29)	(32)
Outras despesas com atividades esportivas	(393)	(264)
<b>Total</b>	<b>(2.969)</b>	<b>(2.095)</b>

A rubrica "Custos com atividades esportivas", registrada no valor de R\$ 2.969 (R\$ 2.095 em 2018), é composta por materiais, taxas e serviços destinados a atividades esportivas.

A rubrica "Serviços Prestados PJ com Atividades Esportivas", no valor de R\$ 392 (R\$ 224 em 2018), é composta por serviços de assistência médica, hospedagem, serviços de segurança e controlador de acesso nos jogos esportivos.

**14. DESPESAS COM MÃO DE OBRA**

	2019	2018
Mão de obra	(12.037)	(10.125)
Encargos sociais	(4.197)	(3.555)
Despesas com alimentação	(1.284)	(1.060)
Vale transporte	(315)	(237)
Outra despesas / participação do trabalhador	(141)	(352)
<b>Total</b>	<b>(17.974)</b>	<b>(15.329)</b>

A rubrica "Despesas com mão de obra", registrada no valor de R\$ 17.974 (R\$ 15.329 em 2018), é composta por salários, férias, 13 salários, encargos e outras despesas ligadas a folha de pagamento.

**15. DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

	2019	2018
Serviços contábeis, administrativos e Trabalhistas	(329)	(296)
Assessoria jurídica	(58)	(52)
Serviços de comunicação e marketing	(30)	(19)
Serviços de consultoria	-	(16)
Outros serviços especializados	(14)	(10)
<b>Total</b>	<b>(431)</b>	<b>(393)</b>

**16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

As transações financeiras efetuadas pelo São José Desportivo em 31 de dezembro de 2019 são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas às contas a pagar com vencimento de curto prazo. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço patrimonial próximos aos valores de mercado.

**17. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

A Entidade adota a política de contratar Seguro de Responsabilidade Civil de seus administradores. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

A Entidade possui dois Seguros de Responsabilidade Civil em vigência conforme informações abaixo:

Nº Apólice	Nome Empresa	Tipo	Garant. Máx da Apólice	Valor do Prêmio	Início	Final
15414.901.494/2017.11	Berkley Brasil Seguros	Seguro de Responsabilidade Civil	3.000.000	6.849	24/9/2019 à 24/9/2020	
15414.901.153/2013.12	Mapre Seguros	Seguro de Responsabilidade Civil	500.000	8.822	21/8/2019 à 21/8/2020	

**18. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

A Entidade, no desenvolvimento de suas atividades, recebe prestação de serviços oferecidos por pessoas físicas. Em atendimento à Resolução nº 1.409/12 a Entidade avalia os valores envolvidos e concluiu que não são relevantes, motivo pelo qual não apresenta os valores de receitas, despesas e custos relativos aos trabalhos voluntários recebidos.

**19. EVENTOS SUBSEQUENTES (Em reais)**

O Contrato de Gestão 162/18, firmado em 14 de março de 2018, foi prorrogado até 30 de setembro de 2021, no valor de R\$ 61.193.435,03 (sessenta e um milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais três centavos), através do 3º termo aditivo datado de 04 de novembro de 2019. Este termo aditivo, também estabelece os ajustes aos termos do Decreto nº 18.188/19, que prevê a sucessão e sub-rogação das verbas rescisórias, garantindo o pagamento das despesas trabalhistas oriundas do contrato de gestão 2844/15 e do contrato atual 162/18.

Em 19 de dezembro de 2019, em complemento às adaptações do ajuste aos termos do Decreto 18.188/19, foi assinado o 4º Termo Aditivo, não havendo alteração de valor e prazo anteriormente acordado.

(\*\*\*)

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos e administradores e conselheiros do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO** São José dos Campos - SP

**OPINIÃO**

Examinamos as demonstrações financeiras do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do déficit, do déficit abrangente, das mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTO - SAO JOSE DESPORTIVO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**BASE PARA OPINIÃO**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**INCERTEZA RELEVANTE SOBRE A CONTINUIDADE OPERACIONAL**

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. Atualmente, a Entidade concentra a maior parte de suas receitas nos contratos e nas subvenções mantidas junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos. O principal contrato junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos é o de gestão 162/18, renovado em 16 de dezembro de 2019, através do Termo de aditamento nº 4 com vigência até 30 de setembro de 2021, conforme nota explicativa nº 19 - Eventos Subsequentes. Atualmente, a Entidade apresenta patrimônio social negativo, resultado de déficits acumulados nos últimos anos. A reversão dessa situação depende das ações administrativas da Entidade, bem como desenvolvimento de novas fontes de receitas. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

**OUTROS ASSUNTOS**

*Demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior*

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório datado em 26 de março de 2019 continua parágrafo de "incerteza relevante sobre a continuidade operacional" semelhante ao do presente relatório.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES**

**FINANCEIRAS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

**RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTINUAÇÃO)**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Entidade e suas controladas. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto da apresentação adequada.

**RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTINUAÇÃO)**

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 25 de março de 2020.

**Ricardo José Patine Filho**

Sócio Diretor

CRC 1SP25205/O-9

**Verdus Auditores Independentes**

CRC 2SP027296/O-2

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTO SÃO JOSÉ DESPORTIVO**

O Conselho Fiscal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, no cumprimento de suas atribuições regulamentares estabelecidas no artigo 28 do Estatuto Social, procedidos o exame das Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social; Demonstrações dos fluxos de Caixa e com o Relatório da Auditoria Independente VACC-Verdus Auditoria Consultoria e Contabilidade, opina que as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Instituição, acompanhando o Parecer da Auditoria Independente.

São José dos Campos/SP, 09 de Abril de 2020.

**Edmílson Bernardino Pereira**

Presidente do Conselho Fiscal

**Carlos Roberto Marton da Silva**

Membro Titular

**Hélio Donizetti Carlotto**

Membro Titular

**Claudio Tuerei Carmona**

Membro Suplente

# QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número 12 9.9112.9984 e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!

